



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, situado na Rua Marla Ferreira, 22 - Centro – Chavantes - SP, com filial no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, presta serviços de administração, operacionalização, organização e gestão integral do Pronto Atendimento Municipal de Rio Negro - PAM, localizado à rua Kalil Gemael, 215, bairro Bom Jesus, rio Negro PR, CEP 83880-000, pelo Contrato de Gestão nº 001/2023, Pronto Atendimento de Porte I, atualmente com 03 leitos ativos, para o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia, ininterruptamente.

Durante o exercício de 2025, a unidade apresentou expressiva produção assistencial, realizando 36.492 atendimentos, 23.885 exames complementares, 191.741 procedimentos multiprofissionais, 1.552 transferências e 556 notificações compulsórias, evidenciando capacidade operacional e resolutividade na prestação dos serviços de saúde.

| Exame realizados        | Quantidade    |
|-------------------------|---------------|
| Exames Laboratoriais    | 17.302        |
| Raio-X                  | 4.553         |
| Eletrocardiograma (ECG) | 1.151         |
| Ultrassonografias       | 655           |
| Tomografias             | 224           |
| <b>Total</b>            | <b>23.885</b> |



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Adicionalmente, a unidade manteve o cumprimento integral dos indicadores assistenciais e de qualidade pactuados, alcançando 100% de conformidade nos indicadores relacionados à classificação de risco pelo Protocolo de Manchester, atendimento dos pacientes dentro dos tempos preconizados, regularidade dos prontuários médicos, cadastramento dos profissionais no CNES, funcionamento das comissões obrigatórias, gestão das notificações compulsórias e monitoramento das transferências e internações.

Atestamos, ainda, que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes desempenha suas atividades com padrão técnico, eficiência operacional, responsabilidade administrativa e qualidade assistencial, cumprindo regularmente todas as obrigações assumidas contratualmente desde 02 de outubro de 2023, com vigência até 07 de agosto de 2026.

Declaramos, por fim, que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, contínua e eficaz, atingindo plenamente os objetivos estabelecidos pelo Contrato de Gestão e contribuindo significativamente para a assistência à saúde da população do Município de Rio Negro/PR.

Rio Negro, 18 de junho de 2026.

MAYRA LUANA  
KONELL:08123  
399910

Assinado de forma digital  
por MAYRA LUANA  
KONELL:08123399910  
Dados: 2026.06.18  
10:40:46 -03'00'

MAYRA LUANA KONELL  
Secretária Municipal de Saúde